



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.215/2000

“Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde da Família (PSF) da Vila Aeroporto”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de **BENEDITO PAES FELÍCIO** o Posto de Saúde da Família (PSF) da Vila Aeroporto, nesta cidade de Alto Araguaia.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de Novembro de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal